



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO N° _____, de 31 de maio de 2023.

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual da Educação, a doação de veículo, para atender o Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, em Monte do Carmo/TO.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual da Educação, **a doação de veículo, para atender o Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, em Monte do Carmo/TO.**

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à demanda recebida em nosso gabinete, através da Vereadora Valéria Batista Ribeiro, que tem buscado melhorias para a população.

A referida Escola, se localiza no Fazenda Caiçara II, Região do Passa Três, SN- Zona Rural, em Monte do Carmo/TO, sendo imprescindível a aquisição desse veículo para ajudar no deslocamento a serviço da escola, que vão dos trabalhos internos.

Conforme preceitua a Constituição Federal:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, diz sobre o direito à educação:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Por entender que a educação é parte fundamental, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual